



## Regulamento “Vote nos Melhores”

### Artigo 1.º

#### Objecto

1. O Regulamento “Vote nos Melhores” estabelece a forma como se irá desenvolver a votação para atribuição dos Prémios anuais e mensais Individuais, nas categorias identificadas no Artigo 2.º, aos profissionais elegíveis para cada categoria de acordo com os critérios referidos no Artigo 3.º, para os distinguir pelo seu desempenho nas competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional: Liga NOS e LEDMAN Liga PRO, referentes à época desportiva de 2016-2017.
2. Este Regulamento foi aprovado por deliberação da Direção da Liga, nos termos das competências que lhe são conferidas pelas alíneas a) e b) do artigo 48.º dos seus Estatutos.
3. A gestão do processo de apuramento dos vencedores em cada categoria, bem como a atribuição dos respectivos prémios são da inteira responsabilidade da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, com sede na Rua da Constituição, 2555, 4250-173 Porto.

### Artigo 2.º

#### Prémios Anuais e Mensais SAMSUNG

1. Serão apurados os seguintes Prémios Anuais Samsung nas seguintes categorias:
  - Melhor Jogador Samsung da Liga NOS;
  - Melhor Jogador Samsung da LEDMAN Liga PRO;
  - Jogador Revelação Samsung da Liga NOS;
  - Jogador Revelação Samsung da LEDMAN Liga PRO;
  - Golo do Ano Samsung da Liga NOS.
2. Serão apurados os Prémios Mensais Samsung nas seguintes categorias:

#### LIGA NOS

Melhor jogador Mês Samsung LIGA NOS Agosto e Setembro 2016  
Melhor jogador Mês Samsung LIGA NOS Outubro e Novembro 2016  
Melhor jogador Mês Samsung LIGA NOS Dezembro 2016  
Melhor jogador Mês Samsung LIGA NOS Janeiro 2017  
Melhor jogador Mês Samsung LIGA NOS Fevereiro 2017  
Melhor jogador Mês Samsung LIGA NOS Março 2017  
Melhor jogador Mês Samsung LIGA NOS Abril 2017

#### LEDMAN LIGA PRO

Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Agosto e Setembro 2016



Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Outubro 2016  
Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Novembro 2016  
Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Dezembro 2016  
Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Janeiro 2017  
Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Fevereiro 2017  
Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Março 2017  
Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Abril 2017  
Melhor jogador Mês Samsung LEDMAN Liga PRO Maio 2017

### **GOLO DO MÊS SAMSUNG LIGA NOS**

Agosto/Setembro 2016

Outubro 2016

Novembro 2016

Dezembro 2016

Janeiro 2017

Fevereiro 2017

Março 2017

Abril 2017

3. Todos os prémios mencionados no número anterior são referentes à época desportiva 2016-2017.

### **Artigo 3.º**

#### **Elegibilidade**

1. São elegíveis para receber os prémios de Melhor Jogador Samsung da Liga NOS e de Melhor Jogador Samsung da LEDMAN Liga PRO os jogadores que, na época desportiva de 2016-2017, tenham participado em campo em, pelo menos, metade do tempo dos jogos disputados pela sua equipa no campeonato correspondente.
2. São elegíveis para receber os prémios de Jogador Revelação Samsung da Liga NOS e de Jogador Revelação Samsung da LEDMAN Liga PRO, os jogadores nascidos depois de Junho de 1993 (inclusive) e que tenham sido utilizados em, pelo menos, metade do tempo dos jogos disputados pela sua equipa no campeonato correspondente.
4. São elegíveis para receber o prémio de Golo do Ano SAMSUNG todos os jogadores inscritos na Liga NOS, independentemente do seu tempo de utilização.
5. São elegíveis para receber os prémios de Melhor Jogador Mês Samsung da Liga NOS e Melhor Jogador Mês Samsung da LEDMAN Liga PRO, os jogadores que jogaram em pelo menos 50% dos minutos disponíveis dos jogos oficiais no período a que corresponde a votação, indicado no artigo 2.º.
6. São elegíveis para receber o prémio de Golo do Mês SAMSUNG todos os jogadores inscritos na Liga NOS, independentemente do seu tempo de participação nos jogos.

### **Artigo 4.º**



### **Participantes votantes**

1. Podem votar nos prémios estabelecidos no presente regulamento os seguintes Tipos de Votantes: (i) as pessoas singulares registadas na plataforma de votação online definida no artigo seguinte (“Participantes”), (ii) os treinadores principais e (iii) os capitães de cada uma das equipas da Liga NOS e da LEDMAN Liga PRO, através do processo de votação previsto no número 2 deste Artigo.
2. Os votos atribuídos a cada Tipo de Votante serão ponderados nos termos previstos no Artigo 6.º.
3. Os treinadores principais e capitães de equipa votam em boletim que, para o efeito, lhes será remetido pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.
4. Os treinadores principais e capitães de equipa não poderão votar num jogador da sua equipa, sob pena de o voto ser nulo.
5. Sem prejuízo da ponderação dada aos votos de cada Tipo de Votante, cada votante pode votar apenas uma vez em cada uma das categorias de prémios mencionadas no Artigo 2.º acima.

### **Artigo 5.º**

#### **Plataforma de votação online**

1. Os Participantes que pretendam votar nas categorias dos prémios estabelecidos no presente regulamento podem fazê-lo, em exclusivo, através de plataforma, no site <http://www.votenosmelhores.pt>
2. Para poder votar, o Participante terá obrigatoriamente que proceder ao seu registo na plataforma online referida no número anterior. Para tal, o Participante deverá:
  - a. Aceder à plataforma online através do site referido no n.º 1,
  - b. Fazer o registo através de Login com o Facebook ou preenchendo o formulário disponível na plataforma online com os seguintes dados:
    - Nome
    - Apelido
    - Data de Nascimento
    - Email
    - Password
    - Conf Password
    - Clube
    - Distrito
  - c. Assim que o registo seja efectuado e validado através de email enviado para o endereço de email do Participante indicado no processo de registo, o Participante poderá votar nas categorias identificadas no Artigo 2.º.
3. Os Participantes poderão votar através da plataforma durante o período que seja publicitado no site após o termo do último jogo oficial das jornadas a que se reporta o prémio.
4. Os Participantes reconhecem e aceitam que a Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, enquanto Promotoras dos Prémios Anuais e



Mensais Samsung não serão, na medida máxima permitida pela legislação portuguesa, responsáveis caso, por quaisquer motivos imprevisíveis, ou alheios a ambas, ou a uma delas, incluindo por qualquer falha técnica ou informática, existir a impossibilidade de participação, ou de participação válida por parte de um ou mais Participantes.

#### Artigo 6.º

##### **Ponderação de votos**

1. No caso dos prémios de Melhor Jogador Samsung da Liga NOS, Melhor Jogador Samsung da LEDMAN Liga PRO, Jogador Revelação Samsung da Liga NOS, Jogador Revelação Samsung da LEDMAN Liga PRO, os votos expressos e válidos de cada tipo votante serão ponderados nos seguintes termos:
  - a. Os votos dos Participantes efectuados através da plataforma online, nos termos previstos no Artigo 5.º, têm uma ponderação de 40% no total dos votos de todos os Tipos de Votantes;
  - b. Os votos dos treinadores principais de todas as equipas da Liga NOS e da LEDMAN Liga PRO têm uma ponderação de 30% no total dos votos de todos os Tipos de Votantes;
  - c. Os votos dos capitães de equipa de todas as equipas da Liga NOS e da LEDMAN Liga PRO têm uma ponderação de 30% no total dos votos de todos os Tipos de Votantes;
2. Para efeitos de atribuição do prémio Golo do Ano Samsung da Liga NOS, apenas serão considerados os votos dos Participantes efetuados através da plataforma online nos termos previstos no Artigo 5.º.

#### Artigo 7.º

##### **Critérios de desempate**

1. Em caso de empate entre dois ou mais jogadores em qualquer categoria de Melhor Jogador, vence aquele que, durante o período aplicável, tenha sido, por esta ordem:  
Sancionado menos vezes com cartão vermelho;  
Sancionado menos vezes com cartão amarelo.
2. Em caso de empate entre dois ou mais jogadores na categoria de Jogador Revelação, vence aquele que, durante o período aplicável, tenha sido
  - a) Sancionado menos vezes com cartão vermelho e
  - b) Sido sancionado menos vezes com cartão amarelo.
3. Em caso de empate entre dois ou mais jogadores na categoria de Golo do Ano da Liga NOS, vence o jogador mais jovem.



#### Artigo 8.º

1. Os vencedores dos Prémios Anuais nas categorias referidas no Artigo 2.º serão anunciados no dia do Sorteio de Competições da época 2016-2017, a ter lugar em data oportunamente a indicar pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.
2. A lista dos vencedores de todos os Prémios Anuais e Mensais Samsung será publicada no site <http://www.votenosmelhores.pt>
3. Os vencedores serão contactados, através do seu clube, a fim de acordar os detalhes da entrega dos prémios e enviar os documentos que sejam solicitados para o efeito.
4. Os prémios não poderão ser substituídos por dinheiro ou por outros objectos que não os mencionados. As Promotoras não serão responsáveis caso, por motivos que lhe sejam alheios, os vencedores não possam ou não queiram usufruir dos prémios

#### Artigo 9.º

##### **Dados Pessoais**

1. Serão recolhidos os dados pessoais indicados no artigo 5.º n.º 2 alínea b., os quais serão disponibilizados pelos próprios Participantes.
2. Os Participantes aceitam que o fornecimento dos dados referidos no número anterior é necessário e obrigatório para efeitos do presente Regulamento, sem os quais não se poderá proceder ao processamento da votação.
3. Em cumprimento das normas aplicáveis, informamos que os seus dados pessoais serão incluídos num ficheiro da Samsung Electrónica Portuguesa, S.A., a responsáveis pelo tratamento, com a finalidade de gerir a participação na votação. É garantido ao titular dos dados o direito de acesso, actualização, rectificação ou eliminação dos seus dados pessoais a todo o tempo, bem como o exercício do direito de oposição a que os dados sejam utilizados para quaisquer fins de marketing directo, devendo, para tal, enviar pedido nesse sentido para [comunidade@samsungportugal.com](mailto:comunidade@samsungportugal.com).
4. Os dados pessoais obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

##### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A Liga Portuguesa de Futebol Profissional tem competência exclusiva para, em caso de dúvidas, integrar as lacunas e interpretar os artigos do presente regulamento.
2. A participação nesta votação implica a aceitação integral dos termos e condições do presente Regulamento, o qual se encontra disponível no site <http://www.votenosmelhores.pt> reservando-se a Liga Portuguesa de Futebol Profissional o direito de excluir da votação todos os Participantes que não cumpram as condições e termos constantes do mesmo.
3. Toda e qualquer actuação ilícita ou fraudulenta para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer da votação implicará a desclassificação do Participante.



4. A Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. reservam-se o direito de modificar ou suspender a votação em qualquer momento, incluindo no caso de anomalia informática, ou em caso de suspeita de actuação que possa integrar a prática de ilícitos criminais ou contraordenacionais ou de violação ao presente regulamento.

#### CONTACTOS

Telefone: [22 834 87 40]

E-mail: [geral@ligaportugal.pt]